



PREFEITURA DE  
**AMARAÍ**  
Escrevendo um novo futuro

## **TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025**

**Assunto:** **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JEFFERSON MOURA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAÍ-PE**, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Eventos.

O Secretário de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **JEFFERSON MOURA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAÍ-PE**.

### **DECIDE.**

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **MARLIO AVILA DE C NEVES JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 28.575.679/0001-66, estabelecida à R AUGUSTO BAMBERG DE MELO, Nº 125, Barro – Recife - PE CEP: 50.930-060**, objetivando **JEFFERSON MOURA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAÍ-PE**. No valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais)

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025.**

Publique-se

Amaraji, 12 de junho de 2025.

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Cultura